

# DO MONUMENTO AO TERRITÓRIO: O CONCEITO DE PATRIMÔNIO TERRITORIAL

Evandro Cardoso do Nascimento<sup>1</sup>  
Valdir Frigo Denardin<sup>2</sup>  
Diomar Augusto de Quadros<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta o processo histórico de construção do conceito de patrimônio territorial. A partir de uma revisão bibliográfica, buscou-se entender o contexto de surgimento deste conceito no âmbito da Escola Territorialista Italiana. Conclui-se que o patrimônio territorial é a referência sobre a qual as sociedades (re)constroem seus territórios, o conceito surge vinculado a um contexto teórico, de reelaboração e ampliação dos conceitos de patrimônio e território, mas também a um contexto social, como reação ao crescente processo de homogeneização cultural.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola Territorialista Italiana; Cultura da Preservação; Recursos Territoriais.

## FROM MONUMENT TO TERRITORY: THE CONCEPT OF TERRITORIAL HERITAGE

## ABSTRACT

This article presents the historical process of building the concept of territorial heritage. Based on a bibliographical review, we sought to understand the context in which this concept emerged within the scope of the Italian Territorialist School. It is concluded that territorial heritage is the reference on which societies (re)construct their territories, the concept appears linked to a theoretical context, of re-elaboration and expansion of the concepts of heritage and territory, but also to a social context, such as reaction to the growing process of cultural homogenization.

**KEYWORDS:** Italian Territorialist School; Preservation Culture; Territorial Resources.

---

<sup>1</sup> Historiador, doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral (PPGDTS/UFPR Litoral). Bolsista CAPES por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9197-6372>. E-mail: [evandrohistoria@hotmail.com](mailto:evandrohistoria@hotmail.com)

<sup>2</sup> Economista, doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Professor Titular do curso de Ciências Ambientais e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral (PPGDTS/UFPR Litoral). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8074-6544>. E-mail: [valdirfd@yahoo.com.br](mailto:valdirfd@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Nutricionista, doutor em Alimentos e Nutrição. Professor Titular do curso de Tecnologia em Agroecologia e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral (PPGDTS/UFPR Litoral). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0714-4077>. E-mail: [diomar@ufpr.br](mailto:diomar@ufpr.br)

## DEL MONUMENTO AL TERRITORIO: EL CONCEPTO DE PATRIMONIO TERRITORIAL

### RESUMEN

Este artículo presenta el proceso histórico de construcción del concepto de patrimonio territorial. A partir de una revisión bibliográfica, buscamos comprender el contexto en el que surgió este concepto en el ámbito de la Escuela Territorialista Italiana. Se concluye que el patrimonio territorial es el referente sobre el cual las sociedades (re)construyen sus territorios, el concepto aparece vinculado a un contexto teórico, de reelaboración y ampliación de los conceptos de patrimonio y territorio, pero también a un contexto social, como reacción al creciente proceso de homogeneización cultural.

**PALABRAS CLAVE:** Escuela Territorialista Italiana; Cultura de Preservación; Recursos Territoriales.

### INTRODUÇÃO

De acordo com a enciclopédia italiana Treccani (2013, tradução nossa), o patrimônio territorial é o “conjunto de elementos territoriais materiais e imateriais reconhecidos por uma comunidade historicamente definida como recurso para sua reprodução social”. Na sequência, o texto da enciclopédia enfatiza que o patrimônio territorial precisa ser mobilizado, pois é o próprio uso que garante sua preservação e transmissão ao longo do tempo. O texto é finalizado com o reconhecimento de que o conceito de patrimônio territorial é recente e que ainda não se consolidou no debate público e acadêmico.

Uma década depois de entrar na enciclopédia italiana, o conceito de patrimônio territorial ainda é objeto de debate, especialmente fora da Itália. Reflexões no campo da Geografia, da História e da Arquitetura e Urbanismo tem problematizado cada vez mais o conceito, visando entender sua amplitude e caracterizar suas especificidades. Este artigo não pretende dar conta deste debate, mas busca responder, através de um exercício de revisão bibliográfica, as seguintes questões: o que é patrimônio territorial? Como se deu a construção deste conceito? Os objetivos são: descrever o processo histórico de construção do conceito de patrimônio territorial antes da sua dicionarização, buscando resgatar as suas raízes na cultura ocidental; e definir o conceito de patrimônio territorial a partir da abordagem da Escola Territorialista Italiana.

José Ortega Valcárcel (1998) explica que o conceito de patrimônio territorial é resultado do encontro entre a ampliação do conceito de patrimônio e a reelaboração teórica do

conceito de território. Este artigo propõe discutir o conceito de patrimônio territorial a partir do duplo movimento que promoveu esse encontro: 1) o movimento que conduziu o conceito de patrimônio em direção a uma abordagem territorial, ou seja, aquele que promoveu a percepção de que todo patrimônio está enraizado em um território; e 2) o movimento que conduziu o conceito de território em direção a uma abordagem patrimonial, ou seja, aquele que promoveu a transformação do território em um bem patrimonial.

O texto está dividido em três tópicos, além desta introdução e da conclusão. No primeiro tópico, apresenta-se o conceito de patrimônio a partir de uma abordagem histórica e cronológica, evidenciando seu surgimento, ligado à noção de monumento histórico, e sua ampliação, que possibilitou pensá-lo a partir de uma abordagem territorial. No segundo tópico, o conceito de território é apresentado na esteira da história do pensamento geográfico, evidenciando a reelaboração teórica que possibilitou reconhecê-lo também como patrimônio. No terceiro e último tópico, o conceito de patrimônio territorial é apresentado a partir da abordagem da Escola Territorialista Italiana, para quem o patrimônio territorial tem um valor de existência vinculado à constituição de identidades territoriais.

## POR UMA ABORDAGEM TERRITORIAL DO PATRIMÔNIO

Para entender o processo que resultou em uma abordagem territorial do patrimônio é preciso, primeiramente, recorrer à história do conceito de patrimônio na cultura ocidental. Choay (2006) explica que a noção de patrimônio tem sua gênese na noção de monumento histórico que, por sua vez, é uma invenção ocidental do período renascentista. Corroborando com essa explicação, Hartog (2013) afirma que, seguindo o esquema de *historia magistra*, os renascentistas elegeram o mundo antigo como um exemplo a ser seguido e os monumentos históricos como portadores de *boas instruções* aos contemporâneos. Diferente da ideia quase universal de monumento<sup>4</sup>, a noção de monumento histórico surge em Roma associada à Antiguidade Clássica, a qual a elite letrada conferia valores históricos e artísticos.

A partir do século XVI, a noção de monumento histórico contribuirá para o fortalecimento da identidade dos estados nacionais, que passaram a reconhecer o valor

---

<sup>4</sup> De acordo com Choay (2006, p. 18), o monumento é construído “para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças”. O monumento atua sobre a memória de forma afetiva e contribui para preservar a identidade de um grupo. A autora destaca que devido à emergência de técnicas mnemônicas mais eficientes, o monumento, com raras exceções, caiu em desuso.

histórico de suas antiguidades. Choay (2006) destaca que os antiquários ingleses foram os primeiros a reconhecer, para além das Antiguidades Clássicas, a arquitetura gótica medieval como parte de sua herança nacional, incorporando-a ao conjunto de seus monumentos históricos<sup>5</sup>. No entanto, como pontuou Poli (2015), o interesse por esses monumentos históricos se restringia ao âmbito dos colecionadores e dos eruditos.

Segundo Choay (2006), é somente no contexto da Revolução Francesa e como forma de reação ao projeto sistemático de destruição ideológica e iconoclasta do Antigo Regime, promovido por Robespierre (1792-1794), que a noção de monumento histórico será, de fato, ampliada e sua preservação passará a ser de interesse da gestão pública. Ao transferir os bens da igreja e da monarquia ao Estado, a França integrava não só as antiguidades, mas todos os bens do Antigo Regime, ao seu patrimônio nacional. Para Hartog (2013), assim como há uma transferência de soberania, há também uma transferência de propriedade, em que todo o povo torna-se herdeiro dos monumentos históricos nacionais. Desta forma, e sob a noção de patrimônio<sup>6</sup>, “as obras arquitetônicas recentes adquirem os significados histórico e afetivo das antiguidades nacionais.” (CHOAY, 2006, p. 99).

A destruição provocada pelo avanço da industrialização demandou o estabelecimento de leis de proteção dos monumentos históricos que forjaram as bases da política patrimonial contemporânea. Ortega Valcárcel (1998) aponta que essa *cultura da preservação* está vinculada a uma consciência social de que se vive em uma época de transformações, em que o sentimento de ruptura e descontinuidade leva à reivindicação de um passado que se encontra em processo de desaparecimento. Para Hartog (2006), o patrimônio jamais se nutriu da continuidade, ao contrário, é uma maneira de viver as rupturas, um recurso para os tempos de crise.

Durante o século XIX, a noção de patrimônio permaneceu estreitamente relacionada à categoria dos monumentos históricos. A ampliação mais significativa que, talvez, seja o primeiro passo em direção ao que hoje se chama de uma abordagem territorial do patrimônio, foi proposta por John Ruskin, em 1849. De acordo com Choay (2006), Ruskin foi um dos

---

<sup>5</sup> Choay (2006) aponta a iniciativa da *Society of Antiquarians of London*, criada em 1585, de conservar a arquitetura gótica do vandalismo da Reforma Anglicana.

<sup>6</sup> Tanto Hartog (2013) quanto Choay (2006) apontam que o termo patrimônio tem sua origem ligada ao direito privado, remetendo a uma herança, com valor econômico, transmitida de pai para filho. Ria Lemaire (2018) denuncia o caráter patriarcal deste termo, apontando que, na cultura ocidental cristã, o matrimônio – conjunto de bens materiais e culturais pertencente à linhagem feminina – foi estrategicamente associado ao casamento monogâmico.

primeiros teóricos a considerar os conjuntos urbanos, incluindo a arquitetura doméstica, como uma herança histórica. Trata-se da percepção de que a cidade histórica não pode ser reduzida à soma de seus monumentos. Segundo Ortega Valcárcel (1998), o reconhecimento do valor histórico dos conjuntos urbanos representa a passagem do monumento histórico isolado para o espaço urbano que é, em última análise, uma dimensão do território.

A cidade antiga se tornou um objeto de investigação histórica e a noção de patrimônio urbano entrou na linguagem dos historiadores e dos urbanistas. Segundo Choay (2006), foi Gustavo Giovannoni que, em 1931, cunhou o termo “patrimônio urbano” e, preocupado com a dimensão estética, elaborou uma sofisticada doutrina de conservação baseada na ideia de que o monumento histórico não deve ser concebido isoladamente, separado do ambiente ao qual está inserido. Para Renata Campello Cabral (2013), a noção de “ambiente” em Giovannoni diz respeito tanto ao entorno imediato do monumento, quanto à malha urbana como um todo. Desta forma, como destacou Choay (2006, p. 195), para Giovannoni a cidade antiga é um monumento histórico e o “urbanismo deixa de se aplicar a entidades urbanas e circunscritas no espaço para se tornar territorial”. As malhas urbanas antigas ganharam novos usos, constituindo, ao mesmo tempo, um monumento e um tecido vivo, portadoras de valores históricos, artísticos e pedagógicos.

Apesar das contribuições de Ruskin e Giovannoni, até a década de 1960, as políticas públicas de conservação dos monumentos históricos se restringiram aos grandes edifícios, religiosos e civis, anteriores ao século XIX. Choay (2006) aponta que, a partir de 1960, há uma ampliação na tipologia, em direção à imaterialidade do patrimônio, e no quadro cronológico, em direção ao presente, fazendo com que a ideia de monumento histórico se torne insuficiente para caracterizar toda a herança histórica, agora reunida na noção de patrimônio cultural.

Segundo Hartog (2013), quanto mais a noção de patrimônio é ampliada e toma forma, mais a categoria de monumento histórico é pulverizada e a história-memória nacional passa a concorrer com memórias parciais. De acordo com o autor, esse movimento de ampliação da noção de patrimônio pode ser constatado nas cartas internacionais: a Carta de Atenas, de 1931, centrava-se apenas nos grandes monumentos; a Carta de Veneza, de 1964, ampliava a noção para monumentos e sítios, além de considerar obras modestas de significação cultural. Essa ampliação gerou o que Choay (2006, p. 209) denomina de *complexo de Noé* “que tende a

abrigar na arca patrimonial o conjunto completo dos novos tipos de construção”. Hartog (2013, p. 233) explica que essa *onda patrimonial* chegou ao limite aproximando-se cada vez mais do presente, um indício “deste presente que historiza a si mesmo”.

A ampliação do quadro cronológico do patrimônio histórico constitui mais um passo importante em direção a uma abordagem territorial do patrimônio. Trata-se do reconhecimento do valor histórico dos recentes produtos técnicos da indústria, reunidos sob a noção de patrimônio industrial. Segundo Ortega Valcárcel (1998), a incorporação destes vestígios de caráter contemporâneo aporta uma dimensão territorial manifesta, pois remete à valorização histórica de paisagens da indústria com considerável extensão e complexidade, verdadeiros territórios industriais que testemunham um passado recente. O autor ainda destaca que não é possível entender o patrimônio industrial fora de uma perspectiva territorial.

Outro passo importante em direção a uma abordagem territorial do patrimônio é a recente noção de patrimônio ambiental. A ideia de se preservar o patrimônio natural não é recente, remete ao naturalismo do século XIX e parte de uma visão dicotômica que coloca de um lado a *natureza intocada* e de outro a ação humana destruidora. O ano de 1972 foi crucial para a discussão sobre a relação entre natureza e cultura<sup>7</sup>, mas, como aponta Poli (2015), apesar do alargamento do domínio patrimonial, a noção de patrimônio continua sendo concebida como pertencente a dois mundos distintos, de um lado a natureza e de outro a cultura.

Segundo Sandra Pelegrini (2006, p. 118), a noção de patrimônio ambiental, que surge em fins do século XX, supera essa visão dicotômica e considera que “todo o patrimônio se configura e se engendra mediante suas relações com a cultura e o meio”. A autora destaca que o conceito de paisagem contribuiu para essa visão relacional que considera a natureza e a cultura como elementos indissociáveis. Para Ortega Valcárcel (1998), a reivindicação da paisagem como um patrimônio está vinculada ao seu reconhecimento como um produto histórico e consolida uma abordagem territorial do patrimônio. Neste mesmo sentido, Poli (2015) destaca que é através da categoria de *paisagens culturais*, adotada pela UNESCO em

---

<sup>7</sup> Dois eventos internacionais marcaram as discussões sobre a natureza e a cultura em 1972: A Conferência de Estocolmo, em que os debates “indicaram a viabilidade da associação entre natureza e cultura no que se refere aos bens patrimoniais.” (ZANIRATO e RIBEIRO, 2006, p. 257); e a Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em que o conceito de patrimônio natural adota critérios ecológicos para além da valorização estética (SCIFONI, 2006).

1992, que o patrimônio assume conotações geográficas abrindo caminho para a noção de patrimônio territorial.

Em suma, a proposta de uma abordagem territorial do patrimônio é resultado de um longo processo histórico que se inicia no século XV com a noção de monumento histórico. A *cultura da preservação*, que se desenvolveu a partir deste momento, fez com que a noção de monumento histórico fosse substituída pela noção mais inclusiva de patrimônio cultural que, por sua vez, ampliou a tipologia e o quadro cronológico dos bens patrimoniais. Através da literatura consultada, é possível identificar três categorias que contribuíram para a consolidação de uma abordagem territorial do patrimônio: a categoria do *patrimônio urbano*, que possibilitou uma abordagem dos conjuntos urbanos para além do monumento isolado; a categoria do *patrimônio industrial*, que permitiu o olhar para as extensas e complexas paisagens industriais; e a categoria de *patrimônio ambiental*, que possibilitou a interpretação das paisagens culturais a partir de uma perspectiva integradora da natureza e da cultura.

## POR UMA ABORDAGEM PATRIMONIAL DO TERRITÓRIO

Assim como o conceito de patrimônio, o conceito de território é complexo e polissêmico. Para entender o processo que leva o território a ser reconhecido como um bem patrimonial é preciso resgatar um pouco da história deste conceito, em especial no pensamento geográfico.

De acordo com Jean Gottmann (2012)<sup>8</sup>, o debate sobre o uso do território é tão antigo quanto o debate sobre a vida política. O autor resgata os filósofos gregos da Antiguidade para evidenciar o debate entre o isolacionismo platônico e o cosmopolitismo aristotélico, em que a ideia de território, ligada aos atributos geográficos de uma *polis*, já se fazia presente. Gottmann (2012) destaca que, durante o período medieval, a vida política se desprende da localização geográfica e se alicerçou em sistemas de lealdade, como aqueles estabelecidos nas relações feudais. Somente após o século XIV é que a noção de território, ligada à soberania do Estado Nação, emerge como essencial ao poder político.

Segundo Gottmann (2012), entre os séculos XV e XVII, influenciada pelas Reformas Religiosas e pelas Grandes Navegações, a Europa consolidou uma doutrina de

---

<sup>8</sup> Trata-se de um texto originalmente publicado em 1975 com o título “The evolution of the concept of territory”.

compartimentação espacial, em que os territórios nacionais justapostos serviram tanto como abrigo, garantindo a segurança e a autopreservação, quanto como plataforma para oportunidades econômicas. De acordo com Marcos Aurélio Saquet (2007), essa doutrina foi fortemente influenciada pelas ideias de Maquiavel que, ao romper com a ideia do direito divino, evidenciou o poder do Estado nas relações de dominação e apropriação de um território.

A ideia de território associada ao Estado Nação, ou seja, à noção de território nacional foi, historicamente, tão significativa que ainda se faz presente no senso comum em grande parte da produção científica. Marcelo José Lopes de Souza (2000, p. 81, grifo do autor) aponta que o conceito de território “*não precisa e nem deve ser reduzido a essa escala ou à associação com a figura do Estado*”. Para o autor (2000, p. 94), essa redução restringiu o conceito de território à noção de território nacional, o que resultou na ideia de que os territórios não se superpõem, mas “o que existe, quase sempre, é uma superposição de diversos territórios, com formas variadas e limites não-coincidentes, como, ainda por cima, podem existir contradições entre as diversas territorialidades”, tais territórios são construídos e desconstruídos em diversas escalas espaciais e temporais.

Voltando à história do conceito de território, no final do século XVIII, como destacou Gottmann (2012), as revoluções Americana e Francesa estabeleceram uma relação direta entre um povo e seu território e, resguardando as diferenças de seus modelos políticos, enfatizaram uma unidade territorial em termos econômicos. Gottmann (2012, p. 530) afirma que esse processo resultou em uma alteração no conceito de território que passou a ser “mais importante como uma plataforma para oportunidades do que como abrigo para segurança”. Para Saquet (2007, p. 29), como resultado da *morte* da função de abrigo para segurança, os territórios foram “justapostos através das fronteiras e relacionados, política e geograficamente, no nível internacional”.

A Geografia Moderna, que se consolidou entre o final do século XIX e início do século XX, trouxe novas perspectivas ao pensamento geográfico, principalmente a partir das teses de Friedrich Ratzel e de Paul Vidal de La Blache. De acordo com Paulo Cesar da Costa Gomes (1996, p. 181), no início do século XX, a oposição entre o determinismo ratzeliano e o possibilismo vidaliano foi objeto de debate privilegiado na geografia, sempre “valorizando a riqueza do possibilismo em relação ao reducionismo da visão de um homem submetido às

condições naturais”. No entanto, como destaca o autor, o que há neste debate é um aparente consenso, pois há outras vias de determinismo na geografia, para além do mesológico preconizado por Ratzel.

Neste quesito, Rogério Haesbaert (2009) aponta que a própria oposição entre determinismo e possibilismo é questionável, pois La Blache reconhece o esforço cientificista de Ratzel, enfatizando a necessidade de aproximar a Geografia Física e a Geografia Humana em busca de uma unidade, e faz uma crítica sutil ao seu método, apontando algumas hesitações e preposições dogmáticas para explicar fenômenos relativos<sup>9</sup>. Haesbaert (2009) afirma que, por outro lado, La Blache também faz críticas aos historiadores que, muitas vezes, negligenciam as *influências geográficas* no processo histórico; para ele não há como separar natureza e sociedade.

Para Saquet (2007, p. 31), a abordagem geográfica ratzeliana não superava a visão do território enquanto “substrato/palco para a efetivação da vida humana, sinônimo de solo/terra e outras condições naturais, fundamentais a todos os povos”. Por outro lado, como apontou Daniela Poli (2015), a perspectiva vidaliana contribui para se pensar o território como um processo de coevolução entre assentamento humano e meio ambiente, marcado por *constrangimentos e oportunidades*.

Durante a segunda metade do século XX, os conceitos de espaço e território se consolidam no pensamento geográfico e, apesar de serem frequentemente confundidos na linguagem cotidiana, são objetos de intensos debates. Milton Santos e María Laura Silveira (2006, p. 19-20) apontam que para “uns, o território viria antes do espaço; para outros, o contrário é verdadeiro”, mas também destacam que o que interessa discutir é “o território usado, sinônimo de espaço geográfico”. Saquet (2007, p. 53) destaca que, neste período, junto à reinterpretação do conceito de território, há uma reelaboração teórica do conceito de espaço geográfico, principalmente a partir de Henry Lefebvre para quem “a *produção do espaço* está diretamente ligada à reprodução das relações de produção”.

Em *La producción del espacio*, publicado originalmente em 1974, Henry Lefebvre (2013, p. 377) afirma que o espaço é socialmente construído a partir da dominação e da

---

<sup>9</sup> Haesbaert (2009) destaca que La Blache não era contra Ratzel, pelo contrário tinham o objetivo comum de não fragmentar a Geografia. O autor destaca que o termo “possibilismo”, para se referir de forma simplista à teoria de La Blache, foi cunhado por Lucien Febvre, em 1922, e que muito mais que uma crítica “possibilista” ao “determinismo” de Ratzel, La Blache propõe uma perspectiva epistemológica mais ampla na qual natureza e sociedade são indissociáveis.

apropriação da natureza, “sino que existe un conflicto entre la dominación y la apropiación. Este conflicto se despliega en el espacio. Hay espacios dominados y espacios apropiados”. Para Lefebvre (2013, 389), a dominação pela técnica, marca da sociedade capitalista, tende a inviabilizar a apropriação do espaço, quanto “más funcionalizado está un espacio — cuanto más se encuentra dominado por los «agentes» que lo manipulan y lo vuelven monofuncional —, menos se presta a la apropiación”. De acordo com Haesbaert (2007), apesar de Lefebvre não se referir ao território, mas sim ao espaço, trata-se de um espaço-processo e não de um espaço que antecede ao território. Desta forma, completa o autor, o que diferencia o espaço socialmente construído de Lefebvre do território é uma simples questão de foco.

Uma perspectiva semelhante a essa com relação ao espaço geográfico é sustentada por Ruy Moreira (2010) e Milton Santos (2012). Para Moreira (2010, p. 68), o espaço é a própria sociedade, pois “os homens produzem sua existência produzindo o espaço”, logo, o espaço é um produto histórico que contém em si mesmo o conteúdo histórico. Para Milton Santos (2012, p. 63), o espaço geográfico é um híbrido de sistemas de objetos e sistemas de ações no qual a história se dá, é constituído de objetos naturais que vão sendo substituídos por objetos técnicos, mas que só existem em conjunto com os sistemas de ações, “de um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes”.

A principal contribuição de Henry Lefebvre (2013), Ruy Moreira (2010) e Milton Santos (2012) que, inclusive, abre caminho para uma abordagem patrimonial do território, é a concepção de que o espaço geográfico ou, se mudar o foco, o território não é dado, mas sim construído, ou seja, é um produto social de natureza histórica. Tal concepção coloca o território no mesmo nível do patrimônio ou, como destacou José Ortega Valcárcel (1998), o território emerge como uma construção semelhante às obras de arquitetura, um legado das sociedades precedentes sobre o qual as sociedades contemporâneas se territorializam. Se o território, assim como o patrimônio, é construído, ele também pode ser destruído, preservado, reconstruído, resignificado.

Por outro lado, o conceito de território também passou por renovações teóricas. Em *Por uma geografia do poder*, obra publicada originalmente em 1980, Claude Raffestin (1993, p. 58 e 53), partindo do princípio de que o espaço antecede ao território, definiu o território como “a cena do poder e o lugar de todas as relações”, mas ele não está se referindo somente

ao poder do Estado, pelo contrário, para o autor, toda “relação é o ponto de surgimento do poder, e isso fundamenta a sua multidimensionalidade”. Para Marcelo José Lopes de Souza (2000, p. 97 grifo do autor) Raffestin reduz a noção de espaço ao espaço natural e, por vezes, “não chega a romper com a velha identificação do território [...] pois não discerniu que o território não é o substrato, o espaço social em si, mas sim um campo de forças, *as relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial*”.

A despeito das diferentes concepções de território, Raffestin (1993) e Souza (2000) compartilham uma concepção semelhante de territorialidade, seu conceito derivado. De acordo com Raffestin (1993, p. 160 e 158), a territorialidade é o “conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível”, nesta perspectiva, a territorialidade “reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade”. Para Souza (2000, p. 99 grifo do autor), a territorialidade é “aquilo que faz de qualquer território um território” e, por sua vez, as “territorialidades, no plural, significam os tipos gerais em que podem ser classificados os territórios [...] um certo tipo de interação entre homem e espaço, a qual é, aliás, sempre uma interação entre seres humanos *mediatizada* pelo espaço”.

Para Marcos Aurélio Saquet e Michele Briskievicz (2009, p. 8), a territorialidade “corresponde às relações sociais e às atividades diárias que os homens têm com sua natureza exterior. É o resultado do processo de produção de cada território, sendo fundamental para a construção da identidade e para a reorganização da vida cotidiana”. Nesta perspectiva, o território e a territorialidade assumem um papel fundamental na construção da identidade, de acordo com Milton Santos (1999, p. 8), o território usado, conceito que será melhor trabalho na próxima seção deste artigo, “é o chão mais a identidade”, sendo esta “o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”. Para o autor, o território ajuda a construir a identidade, para que esta, por sua vez, ajude a construir o território, um faz o outro.

O reconhecimento do território como um campo de forças, marcado por relações de poder e de territorialidades e, conseqüentemente, como construtor de identidades, consolida a possibilidade de uma abordagem patrimonial do território. Isso porque tanto o *patrimônio* quanto o *território* aparecem vinculados à construção de identidades, basta olhar para o clássico exemplo do Estado-Nação, quando tanto patrimônio nacional quanto o território nacional operam na formação de uma identidade nacional. Neste quesito, Saquet e Briskievicz

(2009, p. 14), apontam que a identidade “configura-se num patrimônio territorial a ser preservado e valorizado pelos atores envolvidos diretamente na sua constituição histórica e por outras pessoas que podem ‘viver’ esse patrimônio”.

Grosso modo, a proposta de uma abordagem patrimonial do território é resultado de um longo processo de reelaboração teórica dos conceitos de espaço e de território. A percepção é que o espaço é construído e, portanto, um legado das sociedades precedentes, e de que o território está vinculado aos processos de construção de identidade, contribuindo para a reflexão sobre a necessidade de se preservar o território para garantir as identidades, o colocam no mesmo nível do patrimônio, abrindo caminho para o conceito de patrimônio territorial.

## O CONCEITO DE PATRIMÔNIO TERRITORIAL

O conceito de patrimônio territorial, como já havia destacado José Ortega Valcárcel (1998), surge do encontro entre a ampliação do conceito de patrimônio e a reelaboração teórica do conceito de território. Trata-se, de um lado, do reconhecimento de que todo patrimônio tem uma dimensão territorial, ou seja, faz parte de um conjunto socionatural historicamente construído e, de outro lado, do reconhecimento de que todo território tem uma dimensão patrimonial, ou seja, é uma herança histórica passível de ser valorizada e protegida.

Alberto Magnaghi (2011), um dos pioneiros da Escola Territorialista Italiana, define o território como um *ser vivo* de alta complexidade, nascido da fecundação<sup>10</sup> da natureza por parte da cultura ao longo da história. Esse *ser vivo* tem uma personalidade, uma identidade e um ciclo de vida, ou seja, nasce, vive, morre e renasce, formando sucessivos ciclos de civilização estratificados. São esses *estratos sedimentados* que constituem o patrimônio territorial, entendido por Magnaghi (2011, p. 112) como um “constructo histórico coevolutivo, fruto de actividades antrópicas y estructurantes que han transformado la naturaleza en el territorio”.

O geógrafo Rogério Haesbaert (2004; 2007; 2009; 2023) não trata diretamente do conceito de patrimônio territorial, mas suas reflexões sobre os processos de territorialização,

---

<sup>10</sup> Magnaghi (2011) enfatiza que prefere utilizar o termo fecundação para destacar o fato de que o território se constitui um neocossistema, diferente da natureza e da cultura que o gerou.

desterritorialização e reterritorialização ajudam a compreender a constituição dos territórios e, conseqüentemente, do patrimônio territorial. Segundo Haesbaert (2023), os territórios são os espaços construídos por relações de poder, pautadas na dominação material e/ou na apropriação simbólica, que são indissociáveis das forças da natureza. Esses territórios são definidos e constantemente redefinidos por processos de territorialização (construção), desterritorialização (destruição) e reterritorialização (reconstrução) que, de acordo com Haesbaert (2007), configuram os múltiplos territórios.

Haesbaert (2004; 2007) afirma que a desterritorialização é, geograficamente falando, um mito. Não porque ela não exista, mas porque todo movimento de desterritorialização é acompanhado por movimentos de reterritorialização. Isso significa, nas palavras de Haesbaert (2007, p. 19), que “mais do que perdendo ou destruindo nossos territórios [...] estamos na maior parte das vezes vivenciando a intensificação e complexificação de um processo de (re)territorialização muito mais múltiplo”. Para Haesbaert (2007, p. 33), múltiplos territórios podem conviver no mesmo espaço “como se todo território (formalmente instituído) implicasse o convívio de múltiplas territorialidades”. Essa convivência, em geral, é marcada por relações de poder, em que o patrimônio territorial é mobilizado pelas diferentes territorialidades.

Segundo Daniela Poli (2015), o patrimônio territorial é um grande e complexo *palimpsesto*. A metáfora do palimpsesto é mobilizada pela autora para se referir aos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização que constituem o patrimônio territorial. De acordo com Sandra Pesavento (2004), o palimpsesto era largamente utilizado no período medieval, trata-se de um pergaminho que era raspado e reutilizado para outro texto, no entanto, onde a raspagem não apagava totalmente era possível recuperar informações escritas anteriormente.

No caso do território, a metáfora se aplica da seguinte forma: a *escrita* representa o processo de territorialização, que transforma a natureza em território; a *raspagem* corresponde aos processos de desterritorialização, quando se perde ou se destrói parte deste território; e, por fim, a *reescrita* constitui o processo de reterritorialização, quando novos vínculos são reconstruídos no território. Desta forma, o patrimônio territorial é o próprio palimpsesto, formado pelos sucessivos ciclos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização.

De acordo com Poli (2015), o patrimônio territorial é resultado de longos processos históricos de territorialização, em que a massa territorial aumenta, e desterritorialização, em que a massa territorial é erodida. A massa territorial é constituída, conforme Magnaghi (2011), pela acumulação histórica de diversas ações territorializantes e é ela que determina o valor do patrimônio territorial. Neste sentido, como destacou Poli (2015), o patrimônio territorial é o conjunto dos sedimentos, materiais e cognitivos, herdados das fases anteriores de territorialização e cujo valor é reconhecido socialmente.

No entanto, o território se vê ameaçado pelas consequências da racionalidade econômica. Magnaghi (2011) destaca que o modelo de civilização adotado, com todas as suas próteses tecnológicas e impactos socioambientais reduz o território a um suporte das atividades econômicas, liberando-o de suas relações com o lugar e de suas qualidades ambientais, culturais e identitárias. Para Françoise Choay (2006), as próteses técnicas, vinculadas à memória artificial e às redes de comunicação, mudaram a relação das sociedades com o tempo orgânico e com o espaço local, desestabilizado as identidades; até mesmo os monumentos passaram a ser concebidos como objetos técnicos autônomos, liberados de seu contexto ambiental e cultural e passíveis de serem conectados.

Choay (2006) ainda destaca que a racionalidade econômica transformou o patrimônio em um produto da indústria cultural que, apesar de representar a sobrevivência econômica de várias localidades, não deixa de ter efeitos perversos, tais como: a especulação imobiliária dos lugares históricos, que tende a excluir parte da população e, com elas, saberes e práticas tradicionais; a standardização, pois, ao invés de preservar as especificidades locais, alguns lugares se tornam semelhantes entre si, a ponto de turistas e empresas multinacionais se sentirem em casa; e o desvirtuamento dos valores históricos e artísticos, quando os lugares atendem somente às demandas por lazer e *status* social.

Neste sentido, Everaldo Batista da Costa (2016; 2017) apresenta um contraponto interessante a esse processo de patrimonialização global que, segundo o autor (2016, p. 11), “é produto e produtor de uma era em que os territórios da vida coletiva se fragmentam e se articulam para atender necessidades-desejos particularistas e, muitas vezes, forâneos”. Numa perspectiva pós-colonial e com foco na América Latina, Costa (2017) defende que os estudos sobre o patrimônio-territorial (com hífen) “devem enaltecer o que resiste – do ponto de vista

cultural e popular – à degenerante colonialidade do poder [...] pela identificação do patrimônio material e imaterial situado nas periferias latinas”.

A partir de metodologias participativas, Costa (2017, p. 73) propõe a urgente ativação popular do patrimônio-territorial latino-americano, tendo em vista o processo histórico de “perdas materiais e emocionais e os danos morais à existência de indígenas e afrodescendentes” no continente. De acordo com Costa (2016; 2017), o patrimônio-territorial é uma forma de resistência à patrimonialização global, pois, ao valorizar as periferias, historicamente invisibilizadas, denuncia e desmantela a colonialidade do poder e do saber e suas formas de violências. O patrimônio-territorial, para Costa (2017, p. 56-57), “é a base para a valoração existencial de sujeitos segregados” e “carrega a utopia de beneficiar – em termos simbólicos, afetivos e materiais – a população mais pobre do continente.”.

Desta forma, é possível afirmar que, de um lado, o conceito de patrimônio territorial surge como uma forma de reação às ameaças provocadas pela racionalidade econômica, que transforma o território em suporte e o patrimônio em produto e, de outro lado, especialmente na América Latina, o patrimônio-territorial surge como forma de resistência à colonialidade do poder e do saber. Trata-se de um conceito que considera a indissociabilidade entre território e patrimônio na constituição da identidade e que propõe alternativas à racionalidade econômica hegemônica.

Neste sentido, Poli (2015) aponta que, no contexto italiano, há uma importante discussão sobre a valorização do patrimônio territorial, que busca superar a visão economicista e incorporar valores de existência, ou seja, valora o patrimônio territorial enquanto um recurso vinculado à identidade e mobilizado socialmente. Desta forma, aponta a autora, o patrimônio territorial está intimamente ligado ao recurso territorial, mas é preciso diferenciá-los enquanto conceitos. Para Poli (2015), o patrimônio territorial pertence à esfera do *ser* (valor de existência), enquanto o recurso territorial pertence à esfera do *ter* (valor de uso), vinculado a uma ação de valorização (econômica, cultural, simbólica) que produz uma utilidade.

De acordo com Bernard Pecqueur (2022), o recurso territorial pode ser definido a partir de suas características, tais como: a *especificidade*, ou seja, o recurso territorial se opõe a uniformidade fordista e gera valor a partir de seu território; a *potencialidade*, ou seja, o recurso territorial só existe se for revelado; e a *natureza oculta do recurso*, que diz respeito ao

fato de que o recurso pode ser descoberto por meio de diagnóstico. Para Pecqueur (2022), o recurso territorial não é esgotável porque é renovado pelo uso, mas pode desaparecer se não for perpetuado e, por isso, está estruturalmente na ordem do patrimônio.

Para Magnaghi (2011), é importante diferenciar recurso territorial de patrimônio territorial, pois o recurso é uma forma de interpretar o patrimônio para o seu uso específico por uma determinada geração, enquanto o patrimônio territorial tem um *valor de existência* para as gerações futuras que prescindem o seu atual *valor de uso* como recurso e, por isso, deve ser *cuidado* para impedir que seja destruído de forma irreversível. Para Poli (2015), o uso do patrimônio territorial como recurso deve incorporar o valor de existência para que a base econômica seja também o motor da identidade, tornando-o um fator determinante para o desenvolvimento dos territórios.

Magnaghi (2011) afirma que o patrimônio territorial deve ser cuidado ao invés de conservado, pois entende que o território, enquanto um sistema vivo e de alta complexidade, não pode ser museificado e, portanto, requer contínuos cuidados para seguir vivo. De acordo com o autor, o patrimônio territorial só se perpetua pela reutilização que a sociedade lhe dá e, portanto, somente a reinterpretação e a transformação podem preservá-lo.

Neste quesito, o conceito de território usado, trabalhado por Milton Santos e María Laura Silveira (2006), ajuda a compreender os *usos* ou *reusos* do patrimônio territorial pelas sociedades contemporâneas. De acordo com os autores (2006, p. 20), o território usado é sinônimo de espaço geográfico e “aponta para a necessidade de um esforço destinado a analisar sistematicamente a constituição do território”. Para Santos e Silveira (2006, p. 247 e 248), o território em si não é uma categoria de análise, mas sim o território usado, caracterizado pela indissociabilidade, “entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana”, e pela historicidade, “que deriva da conjunção entre as características da materialidade territorial e as características das ações”. Isso significa que, como os autores apontaram (2006, p. 247), as ações passadas, congeladas nos objetos, são resignificadas nas ações presentes, ou seja, “a combinação entre as ações presentes e as ações passadas, às quais as primeiras trazem vida, confere um sentido ao que preexiste”.

Santos e Silveira (2006) não trabalham com o conceito de patrimônio territorial, mas a noção de território usado, construída pelos autores, indica algumas pistas de como o patrimônio territorial é preservado no presente. Nesta perspectiva, o patrimônio territorial é

formado pelas ações passadas que se cristalizam nos objetos (ou congelam nos objetos, para valorizar o termo utilizado pelos autores), mas que são resignificadas nas ações presentes que lhes dão vida e sentido. O patrimônio territorial só tem vida e sentido quando é resignificado e usado nas ações presentes. Para Everaldo Costa (2017, p. 71), o protagonismo dos sujeitos é de suma importância, pois o patrimônio-territorial só permanecerá ativado “enquanto esse patrimônio for vivo dentro e fora desses sujeitos”.

Para Choay (2006, p. 257), o que se precisa conservar não é apenas o patrimônio em si, mas a “nossa capacidade de lhe dar continuidade e de substituí-lo”. A autora argumenta que foi a *competência de edificar* que acomodou as sociedades no tempo e no espaço, contribuindo para estabelecer a relação destas entre si e com o mundo natural. Desta forma, Choay (2006) alerta que para dar forma à identidade é preciso recuperar essa competência de edificar, ou seja, de articular os espaços de vida para reestabelecer a relação sociedade-natureza.

Na esteira do pensamento de Magnaghi (2011), Haesbaert (2004; 2007; 2009 e 2023), Santos e Silveira (2006), Choay (2006) e Costa (2016; 2017), é possível afirmar que o patrimônio territorial tem um valor de existência vinculado à constituição da identidade. Devido à sua natureza fluída, de sistema vivo de alta complexidade, ele não pode ser conservado como uma peça de museu, mas deve ser reinterpretado, resignificado e transformado. O patrimônio territorial, neste sentido, serve como referência para que os atores sociais, inspirados nas fases anteriores de territorialização, resgatem sua capacidade de construir territórios e resistir aos processos de patrimonialização global.

## CONCLUSÃO

O conceito de patrimônio territorial nasce da *fecundação* dos conceitos de patrimônio e território, portanto, não se trata de simples junção de dois conceitos distintos, mas de um conceito com *vida* própria. A origem deste conceito está vinculada a um contexto teórico, de reelaboração e ampliação dos conceitos de patrimônio e território, e a um contexto social, em que tanto o patrimônio quanto o território se viam ameaçados por uma racionalidade econômica globalizante. Desta forma, o conceito de patrimônio territorial (com ou sem hífen), além de fornecer os elementos para compreensão dos sucessivos ciclos de territorialização,

desterritorialização e reterritorialização, é um instrumento de resistência aos processos de homogeneização promovidos pela sociedade capitalista.

A partir da literatura consultada, é possível identificar que, apesar das abordagens distintas, o conceito de patrimônio territorial, proposto pela Escola Territorialista Italiana, pode ser enriquecido pela noção dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização e pelo conceito de território usado. Além disso, no contexto latino-americano, o patrimônio-territorial pode ser um instrumento de resistência à colonialidade do poder e do saber, tendo em vista a emancipação dos sujeitos historicamente segregados.

O que se conclui neste artigo é que o patrimônio territorial, para além de um conjunto de elementos materiais e imateriais preservados e transmitidos pelo uso, como definiu a enciclopédia italiana, é a referência sobre a qual as sociedades (re)constroem seus territórios. O patrimônio territorial é o que permanece, ou seja, aquilo que não foi perdido ou destruído pelos processos de desterritorialização e que serve como referência para os processos de reterritorialização e resistência à patrimonialização global.

Nesta perspectiva, a metáfora do palimpsesto parece não dar conta de explicar por completo o conceito de patrimônio territorial, pois o pergaminho raspado não passa de um suporte para uma nova escritura, como se os processos de reterritorialização ocorressem sob uma tabula rasa na qual se buscou, sem sucesso, apagar completamente a antiga escritura. Muito mais do que um suporte para os processos de reterritorialização, o patrimônio territorial é a referência sobre a qual tais processos ocorrem, é como se o escriba responsável por raspar e reutilizar um pergaminho tivesse que, antes disso, se apropriar da antiga escritura para escrever um novo texto a partir dela. É por isso que o patrimônio territorial não pode ser preservado como uma peça de museu, pois é preciso raspar o antigo texto para se escrever outro, ou seja, a preservação do patrimônio territorial se dá pelo uso que se faz dele.

Ainda se utilizando da metáfora do palimpsesto, é importante destacar que o escriba, que serviu de exemplo logo acima, é um indivíduo com personalidade e que irá escrever um novo texto a partir de sua leitura e interpretação do texto antigo. Isso significa que a sua experiência e subjetividade dará novos significados ao antigo texto e a sua reescrita será o resultado desta resignificação. No caso do território, todo processo de reterritorialização depende do patrimônio territorial *herdado* (a antiga escritura), mas não se trata de reproduzi-

lo ou preservá-lo como tal (copiar a antiga escritura) e sim de lhe dar novos usos e significados.

## REFERÊNCIAS

CABRAL, R. C. **A noção de “ambiente” em Gustavo Giovannoni e as leis de tutela do patrimônio cultural na Itália.** 2013. 198 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2013.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio.** Tradução de Luciano Vieira Machado. 3ª Ed. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.

CHOAY, F. **Pour une anthropologie de l'espace.** Le Seuil, 2006a. Disponível em: <https://www.cairn.info/pour-une-anthropologie-de-l-espace--9782020825337.htm> Acesso em: 26 ago. 2023.

COSTA, E. B. Ativação popular do patrimônio-territorial na América Latina: teoria e metodologia. **Cuad. Geogr. Rev. Colomb. Geogr.**, Bogotá, v. 26, n. 2, p. 53-75, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15446/rcdg.v26n2.59225> Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-215X2017000200053&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-215X2017000200053&lng=es&nrm=iso) Acesso em: 08 set. 2023.

COSTA, E. B. Utopismos patrimoniais pela América Latina, resistências à colonialidade do poder. In: **XIV Colóquio Internacional de Geocrítica**, Barcelona. Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro. v. 1. p. 1-30, 2016. Disponível em: [https://www.ub.edu/geocrit/xiv\\_everaldocosta.pdf](https://www.ub.edu/geocrit/xiv_everaldocosta.pdf) Acesso em: 15 abr. 2024.

GOMES, P. C. C. **Geografia e Modernidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro De Geografia**, 2(3), 523–545. 2012. DOI: <https://doi.org/10.54446/bcg.v2i3.86> Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/view/2458> Acesso em: 09 set. 2023.

HAESBAERT, R. La Blache, Ratzel e a “Geografia Política”. **GEOgraphia**, 4(7), 81-83. 2009. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2002.v4i7.a13425> Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13425> Acesso em: 23 ago. 2023.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, 9(17). 2007. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531> Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531> Acesso em: 24 ago. 2023.

HAESBAERT, R. Território. **GEOgraphia**, 25(55). 2023. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2023.v25i55.a61073> Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/61073> Acesso em: 01 mar. 2024.

HARTOG, F. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiência do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HARTOG, F. Tempo e patrimônio. **Varia História**, v. 22, n. 36, p. 261–273, jul. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/qhLrpqw77Bgwq8Gv3wbRX4x/> Acesso em: 10 ago. 2023.

LEFEBVRE, H. **La producción del espacio**. Traducción Emilio Martínez Gutiérrez. Madrid: Capitán Swing, 2013.

LEMAIRE, R. Patrimônio e Matrimônio: proposta para uma nova historiografia da cultura ocidental. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 70, p. 17-33, jul./ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.58617> Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/58617> Acesso em: 04 ago. 2023.

MAGNAGHI, A. **El proyecto local**. Hacia una conciencia del lugar. 1ª Ed. Barcelona: Ediciones UPC, 2011.

MOREIRA, R. **O que é Geografia**. 2ª ed. São Paulo: Brasilense, 2010.

ORTEGA VALCÁRCEL, J. El patrimonio territorial: el territorio como recurso cultural y económico. **Ciudades**, n. 04, p. 31–48, 2018. DOI: <https://doi.org/10.24197/ciudades.04.1998.31-48> Disponível em: <https://revistas.uva.es/index.php/ciudades/article/view/1761> Acesso em: 4 ago. 2023.

PATRIMONIO TERRITORIALE. In: TRICCANI. **Enciclopedia Italiana Triccani**. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana fondata da Giovanni Treccani S.p.A, 2013. Disponível em: [https://www.treccani.it/enciclopedia/patrimonio-territoriale\\_%28Lessico-del-XXI-Secolo%29/](https://www.treccani.it/enciclopedia/patrimonio-territoriale_%28Lessico-del-XXI-Secolo%29/) Acesso em: 10 set. 2023.

PECQUEUR, B. O recurso territorial: uma oportunidade para o desenvolvimento local. In: PIRES, E. L. S., ed. **Governança de territórios em desenvolvimentos desiguais**: uma análise crítica [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, pp. 33-36, 2022. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786559542529.0002>. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/83c95/pdf/pires-9786559542529-03.pdf> Acesso em: 31 ago. 2023.

PELEGRINI, S. C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 51, p. 115–140, jan. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000100007> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/PVLJ6HmX7hxYDD9bkdFqYLD/?lang=pt#> Acesso em: 11 ago. 2023.

PESAVENTO, S. J. Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto. **Esboços**: histórias em contextos globais, Florianópolis, v. 11, n. 11, p. pp. 25-30, jan. 2004. Disponível em: <https://antigo.periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/334> Acesso em: 27 ago. 2023.

POLI, D. Il patrimonio territoriale fra capitale e risorsa nei processi di patrimonializzazione proattiva. In: MELONI, B. **Aree interne e progetti d'area**. Torino: Rosenberg e Sellier, pp. 123-140, 2015.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. **GEOgraphia**, 1(1), 7-13. 1999. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia1999.v1i1.a13360> Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13360> Acesso em: 08 mar. 2024.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SAQUET, M. A.; BRISKIEVICZ, M. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, 1(31), 3–16. 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7437> Acesso em: 25 ago. 2023.

SCIFONI, S. Os diferentes significados do patrimônio natural. **Diálogos** - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526866004> Acesso em: 11 ago. 2023.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. **Geografia**: conceitos e temas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C.. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 51, p. 251–262, jan. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000100012> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/NwJwRjnrD9RKZ5pNNvYJTZf/#> Acesso em: 11 ago. 2023.